



Secretaria da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GERÊNCIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

I – Relatório: Ata de impugnação aos termos do Edital do **Pregão Presencial n.º 083/2014**, que objetiva **Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares para o Complexo de Emergências Deputado Ulisses Guimarães do Hospital Municipal São José**, apresentada pela empresa Confiance Medical Produtos Médicos Ltda inscrita no CNPJ n.º 05.209.279/0001-31.

II – Dos Pressupostos de Admissibilidade: Aos 29 de maio de 2013 as 11:00 horas, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, conforme Portaria 023/2014, o pregoeiro Laércio Prestini e sua equipe de apoio para julgamento da Impugnação apresentada. Após o relato, verifica-se a tempestividade da impugnação e o atendimento aos pressupostos de admissibilidade, conforme termos do Artigo 41, parágrafo 2.º, da Lei n.º 8.666/93, e, prossegue-se na análise das razões suscitadas pela Impugnante.

Fato 01 – Conforme o fato exposto pela empresa impugnante do Item 28 do Anexo I alega irregularidade no descritivo. Quanto à solicitação de alteração, após análise, conforme Ofício n.º 408/2014 – HMSJ – Hospital Municipal São José, verificou-se que o item citado não merece prosperar devido à necessidades de novas adequações, porém o item foi excluído do Processo Licitatório conforme Aviso de Errata e Abertura, publicado em 06/05/2014, disponível no site “<http://saude.joinville.sc.gov.br/editalpublico>” para análise e posterior inclusão em novo Edital.

III – Da Decisão: Posto isso, manifesta esse Pregoeiro pelo INDEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa Confiance Medical Produtos Médicos Ltda, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Marcio Haverroth

Joelma de Matos

Saul De Villa Luciano

Tatiana Fabíola da Rocha